

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 06/2018. Número do Contrato: 06/2018. Nº do Processo: 01400.028663/2017-03. Contratante: SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS DO MINISTÉRIO DA CIDADANIA. Contratada: ORION TELECOMUNICAÇÕES ENGENHARIA S.A. Objeto: Prorrogação da vigência do Contrato Administrativo nº 06/2018 por mais 12 (doze) meses. Fundamentação: Art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/1993. Vigência: de 06/04/2019 até 06/04/2020. Valor: R\$ 349.830,00 (trezentos e quarenta e nova mil oitocentos e trinta reais). Fonte: 0100 - Nota de Empenho 2019NE000233. Data da Assinatura: 05/04/2019.

SECRETARIA ESPECIAL DA CULTURA
SECRETARIA DE FOMENTO E INCENTIVO À CULTURA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O SECRETÁRIO DE FOMENTO E INCENTIVO À CULTURA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em cumprimento ao disposto no art. 28 da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, e na forma determinada no art. 26, § 4º, do mesmo diploma legal, faz saber a todos quantos virem o presente edital, ou dele tiverem conhecimento, que, por se encontrar em lugar incerto e não sabido, fica(m) notificado(s) o(s) responsável(is) INVENTARIANTE(S) e o ESPÓLIO do Sr. Paulo Henrique Pereira Giordano, CPF 220.086.086-20, falecido, para, no prazo improrrogável de 10 (dez) dias contados da publicação desta notificação, manifestar-se sobre o Pronac 08-0739, projeto Grande Minas Gerais, reprovado em razão da omissão no dever de prestar contas, no valor nominal de R\$ 100.000,00, que atualizado pelo Sistema de Atualização de Débitos do Tribunal de Contas da União, para fins de encaminhamento à tomada de contas especial ou inscrição no Cadin no caso de débito inferior ao valor de alçada para tomada de contas especial, perfaz o montante de R\$ 189.637,69 (cento e oitenta e nove mil e seiscentos e trinta e sete reais e sessenta e nove centavos).

Todavia, caso o proponente faça a opção por quitar o débito pela via administrativa no âmbito da Secretaria Especial da Cultura, do Ministério da Cidadania, o valor atualizado segundo a Instrução Normativa MinC nº 5/2017, conforme artigos 54 e 56, com a possibilidade de parcelamento em até 60 parcelas, é R\$ 154.741,68, nos seguintes contatos: Secretaria de Fomento e Incentivo à Cultura, Coordenação-Geral de Avaliação de Resultados, Esplanada dos Ministérios, Bloco B, 1º andar, CEP 70.068-900, Brasília-DF. E-mail: prestacaodecontas.incentivo@cultura.gov.br. Telefones: (61) 2024-2090 ou 2024-2128.

Caso não haja manifestação sobre o recolhimento do valor impugnado aos cofres públicos no prazo supracitado, será instaurada Tomada de Contas Especial na forma do art. 3º da Instrução Normativa TCU nº 71, de 28 de novembro 2012, conforme determina o art. 8º da Lei nº 8.443, de 16 de julho de 1992. Ademais, o proponente e demais responsáveis poderão ser inscritos no Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal (Cadin), conforme dispõe o parágrafo 2º do art. 2º da Lei 10.522/2002 e os incisos I e III do art. 15 da IN/TCU nº 71/2012.

JOSÉ PAULO SOARES MARTINS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O SECRETÁRIO DE FOMENTO E INCENTIVO À CULTURA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em cumprimento ao disposto no art. 28 da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, e na forma determinada no art. 26, § 4º, do mesmo diploma legal, faz saber a todos quantos virem o presente edital, ou dele tiverem conhecimento, que, por se encontrar em lugar incerto e não sabido, fica(m) notificado(s) o(s) responsável(is) INVENTARIANTE(S) e o ESPÓLIO do Sr.(a) Adelson Franco Castilho, CPF 520.505.056-04, falecido, para, no prazo improrrogável de 10 (dez) dias contados da publicação desta notificação, manifestar-se sobre o Pronac 09-8493, projeto JK EM SERESTA NO CINQUENTENÁRIO DE BRASÍLIA, reprovado em razão da omissão no dever de prestar contas, no valor nominal de R\$ 82.600,00, que atualizado pelo Sistema de Atualização de Débitos do Tribunal de Contas da União, para fins de encaminhamento à tomada de contas especial ou inscrição no Cadin no caso de débito inferior ao valor de alçada para tomada de contas especial, perfaz o montante de R\$ 163.253,69 (cento e sessenta e três mil e duzentos e cinquenta e três reais e sessenta e nove centavos).

Todavia, caso o proponente faça a opção por quitar o débito pela via administrativa no âmbito da Secretaria Especial da Cultura, do Ministério da Cidadania, o valor atualizado segundo a Instrução Normativa MinC nº 5/2017, conforme artigos 54 e 56, com a possibilidade de parcelamento em até 60 parcelas, é R\$ 126.766,36, nos seguintes contatos: Secretaria de Fomento e Incentivo à Cultura, Coordenação-Geral de Avaliação de Resultados, Esplanada dos Ministérios, Bloco B, 1º andar, CEP 70.068-900, Brasília-DF. E-mail: prestacaodecontas.incentivo@cultura.gov.br. Telefones: (61) 2024-2090 ou 2024-2128.

Caso não haja manifestação sobre o recolhimento do valor impugnado aos cofres públicos no prazo supracitado, será instaurada Tomada de Contas Especial na forma do art. 3º da Instrução Normativa TCU nº 71, de 28 de novembro 2012, conforme determina o art. 8º da Lei nº 8.443, de 16 de julho de 1992. Ademais, o proponente e demais responsáveis poderão ser inscritos no Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal (Cadin), conforme dispõe o parágrafo 2º do art. 2º da Lei 10.522/2002 e os incisos I e III do art. 15 da IN/TCU nº 71/2012.

JOSÉ PAULO SOARES MARTINS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O SECRETÁRIO DE FOMENTO E INCENTIVO À CULTURA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em cumprimento ao disposto no art. 28 da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, e na forma determinada no art. 26, § 4º, do mesmo diploma legal, faz saber a todos quantos virem o presente edital, ou dele tiverem conhecimento, que, por se encontrar em lugar incerto e não sabido, fica(m) notificado(s) o(s) responsável(is) INVENTARIANTE(S) e o ESPÓLIO do Sr.(a) Luciano Fábio Santana Assis, CPF 136.037.388-88, falecido, para, no prazo improrrogável de 10 (dez) dias contados da publicação desta notificação, manifestar-se sobre o Pronac 14-11628, projeto CHAT BACKER, reprovado em razão da omissão no dever de prestar contas, no valor nominal de R\$ 212.500,00, que atualizado pelo Sistema de Atualização de Débitos do Tribunal de Contas da União, para fins de encaminhamento à tomada de contas especial ou inscrição no Cadin no caso de débito inferior ao valor de alçada para tomada de contas especial, perfaz o montante de R\$ 275.852,22 (duzentos e setenta e cinco mil e oitocentos e cinquenta e dois reais e vinte e dois centavos).

Todavia, caso o proponente faça a opção por quitar o débito pela via administrativa no âmbito da Secretaria Especial da Cultura, do Ministério da Cidadania, o valor atualizado segundo a Instrução Normativa MinC nº 5/2017, conforme artigos 54 e 56, com a possibilidade de parcelamento em até 60 parcelas, é R\$ 242.592,96, nos seguintes contatos: Secretaria de Fomento e Incentivo à Cultura, Coordenação-Geral de Avaliação de Resultados, Esplanada dos Ministérios, Bloco B, 1º andar, CEP 70.068-900, Brasília-DF. E-mail: prestacaodecontas.incentivo@cultura.gov.br. Telefones: (61) 2024-2090 ou 2024-2128.

Caso não haja manifestação sobre o recolhimento do valor impugnado aos cofres públicos no prazo supracitado, será instaurada Tomada de Contas Especial na forma do art. 3º da Instrução Normativa TCU nº 71, de 28 de novembro 2012, conforme determina o art. 8º da Lei nº 8.443, de 16 de julho de 1992. Ademais, o proponente e demais responsáveis poderão ser inscritos no Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal (Cadin), conforme dispõe o parágrafo 2º do art. 2º da Lei 10.522/2002 e os incisos I e III do art. 15 da IN/TCU nº 71/2012.

JOSÉ PAULO SOARES MARTINS

INSTITUTO BRASILEIRO DE MUSEUS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2/2019 - UASG 423034

Processo: 01415009661201748. Objeto: Contratação de serviços de limpeza e conservação, com fornecimento de materiais e equipamentos por comodato, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos, para o Museu da Inconfidência, unidade integrante do Instituto Brasileiro de Museus.. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 10/04/2019 das 09h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00. Endereço: Vereador Antonio Pereira, nº 38 - Anexo, Centro - Ouro Preto/MG ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/423034-5-00002-2019. Entrega das Propostas: a partir de 10/04/2019 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 23/04/2019 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br, e também poderão ser lidos no endereço da Divisão Administrativa do Museu da Inconfidência, na Rua Vereador Antonio Pereira, nº 33, Centro, Ouro Preto - MG, nos dias úteis, no horário de 09h00 às 12h00 ou de 14h00 às 17h00. Os autos do processo estão disponíveis, para qualquer usuário cadastrado, no Serviço Eletrônico de Informações do IBRAM (<https://sei.museus.gov.br/sei>).

PAULO JOSE DE SOUZA
Pregoeiro

(SIASGnet - 09/04/2019) 423034-42207-2019NE800200

MUSEU IMPERIAL

EXTRATO DE CONTRATO Nº 5/2019 - UASG 343015

Processo: 01439000106201944. DISPENSA Nº 2/2019. Contratante: INSTITUTO BRASILEIRO DE MUSEUS - -IBRAM. CNPJ Contratado: 28871366000155. Contratado : KIARGOS SERVICOS E FACILITY LTDA -.Objeto: Contratação, em caráter emergencial, entre o Museu Imperial e a empresa Kiargos Serviços e Facility Ltda. para atender à demanda de serviços de limpeza e conservação. Dispensa 02/2019. Fundamento Legal: Lei 8666/1993 . Vigência: 08/04/2019 a 27/09/2019. Valor Total: R\$497.288,54. Fonte: 100000000 - 2019NE800052. Data de Assinatura: 08/04/2019.

(SICON - 09/04/2019) 423002-42207-2019NE800200

INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO Nº 01450.004443/2014-48. Espécie: Termo Aditivo nº 010/2019 ao Termo de Compromisso PAC CH Nº 298 - COMPROMISSÁRIO: Prefeitura Municipal de Olinda/PE - CNPJ nº 10.404.184/0001-09; Objeto: Prorrogar por 150 dias o prazo de vigência do Termo de Compromisso firmado para contratação de projetos de Requalificação do Largo e Adro da Igreja de N. S. do Monte. Da Prorrogação: 18/02/2019 a 17/07/2019. Data e Assinatura: 12/02/2019 - do Secretário Municipal de Patrimônio e Cultura de Olinda, Senhor João Luiz da Silva Júnior.

DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE SUSPENSÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 4/2019

Comunicamos a suspensão da licitação supracitada, publicada no D.O.U em 29/03/2019 . Objeto: O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição de garrações de 20 litros com água mineral natural potável, sem gás, incluindo o serviço de entrega e o fornecimento em comodato dos garrações.

CICERO RAMOS DE ARAUJO
Pregoeiro

(SIDECA - 09/04/2019) 343026-40401-2019NE800101

SUPERINTENDÊNCIA EM MATO GROSSO

EXTRATO DE CESSÃO DE USO

Processo nº 01425.900015/2017-06: Espécie: Termo de cessão de uso gratuito de bem imóvel que entre si celebram o Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional - IPHAN e o Município de Cuiabá. Objeto: O presente Termo tem por objeto ceder, a título gratuito, o uso do Imóvel de propriedade do Município de Cuiabá, situado na Rua Comandante Costa, 1554, Bairro Centro-Sul, Cuiabá-MT, inscrição Predial: 01.5.31.027.0601.001. Vigência: O presente Termo terá prazo de duração de 12 (doze) meses, contados da data da assinatura do instrumento, renovável mediante a assinatura de termo aditivo. Assinam: Amélia Hirata, Superintendente do IPHAN-MT, Emanuel Pinheiro, Prefeito do Município de Cuiabá e Francisco Antônio Vuolo, Secretária Municipal de Cultura, Esporte e Turismo - SMCET. Data: 25/03/2019.

**Ministério da Ciência, Tecnologia,
Inovações e Comunicações**

SECRETARIA EXECUTIVA
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2019 - UASG 240101

Número do Contrato: 12/2018. Processo: 01250005722201817. PREGÃO SRP Nº 6/2017. Contratante: MINISTERIO DA CIENCIA, TECNOLOGIA, INOVACOES E COMUNICA. CNPJ Contratado: 26025401000190. Contratado : BLUE EYE SOLUCOES EM TECNOLOGIA -LTD.A. Objeto: Fica Prorrogado, por mais um período de 12 (doze) meses, com início em 17 de abril de 2019 e término em 17 de abril de 2020, o prazo de vigência do contrato de prestação de serviços ora aditado, conforme art. 57, inciso II, Lei 8.666/93. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e demais normas pertinentes. Vigência: 17/04/2019 a 17/04/2020. Valor Total: R\$1.908.500,00. Fonte: 178980000 - 2019NE800034. Data de Assinatura: 22/03/2019.

(SICON - 09/04/2019) 240101-00001-2019NE800001

**CENTRO NACIONAL DE MONITORAMENTO E ALERTAS
DE DESASTRES NATURAIS**

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Espécie: Acordo de Cooperação Técnica. Referência: Processo nº 01242.000160/2019-97. Partes: Centro Nacional de Monitoramento e Alertas de Desastres Naturais - Cemaden, CNPJ/MF sob o nº 01.263.896/0026-12; Prefeitura Municipal de Pedro Canário, ES, CNPJ/MF sob o nº 28.539.872/0001-41. Objeto: Propiciar a atuação conjunta das Partes para obtenção de dados ambientais disponíveis em tempo real por meio da instalação de plataformas de coleta de dados em espaços físicos situados em áreas de atuação da entidade parceira, além do compartilhamento de informações, com a finalidade de propiciar ações de monitoramento e a elaboração de alertas de risco de desastres naturais. Vigência: por prazo indeterminado a partir da data de assinatura. Data da assinatura: 27/03/2019. Pelo Cemaden: Osvaldo Luiz Leal de Moraes - CPF: 285.437.260-34. Pela Prefeitura de Pedro Canário, ES: Bruno Teófilo Araújo, Prefeito - CPF: 084.933.477-28.

